



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 13/05/2025 11:37:52.190 - PL261424  
EMC424/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.424/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025**

O Objetivo 5 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 5.36:

**"Estratégia 5.36:** Aprimorar o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), considerando, além do resultado no Saeb, os índices de presença e participação efetiva dos estudantes na escola ao longo do ano letivo, e assegurando que o cálculo conte cole todas as escolas públicas de cada município, estado e do Distrito Federal, para um diagnóstico mais preciso e equitativo da qualidade da educação básica e da aprendizagem."

**JUSTIFICAÇÃO**

O Ideb é um indicador importante, mas seu aprimoramento pode torná-lo mais sensível à realidade escolar. Esta estratégia visa incorporar a frequência dos estudantes e garantir a abrangência de todas as escolas públicas em seu cálculo, refletindo melhor a qualidade e a equidade do sistema.

Ao considerar a presença escolar e assegurar a inclusão de todas as unidades, o Ideb se tornará um instrumento mais robusto para o diagnóstico e para o fortalecimento de políticas que visem não apenas o desempenho acadêmico, mas também a permanência e a efetiva aprendizagem de todos os alunos.

Sala das comissões, de maio de 2025

**Deputada ADRIANA VENTURA**

**NOVO/SP**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250156713300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

